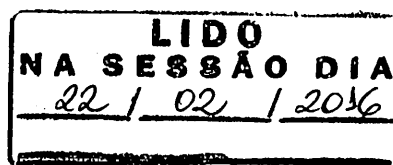


PARECER CONJUNTO:



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 001/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de lei nº 001/2016, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa, bem como por não haver óbice financeiro.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei visa a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, de que trata a Lei nº 1814/2015, mediante a transferência a instituições privadas sem fins lucrativos no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), e veio acompanhado da Mensagem Legislativa nº 001/2016, na qual consta a justificativa da propositura do projeto, e de cópia do Ofício nº 510/2015-GP, datado de 17/11/2015(fl. 04), e recebido nesta Câmara no dia 17/11/2015 às 09:40 horas, no qual já constava a solicitação de


alteração no Projeto de Lei nº 052/2015, que estimava a receita e fixava a despesa para o exercício de 2016.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2016.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FINAL**


  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS – Presidente**

  
**MARCELO MARTINEZ ACOSTA - Vice-Presidente**

  
**VANDERLEI BAIOTO – Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**MARCELO MARTINEZ ACOSTA - Presidente**

  
**MILTON SOARES - Vice-Presidente**

  
**SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA – Membro**